

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 025/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/25/8ºBBM

1 FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas para a solenidade alusiva a Semana de Prevenção Contra Incêndios na sede do 8º BBM.

2 REFERÊNCIAS

- Orientações do Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

3 SITUAÇÃO

No dia 04 de julho de 2025, no período matutino ocorrerá a solenidade de encerramento da Semana de Prevenção Contra Incêndios com Formatura e Promoção de Bombeiros Comunitário, Entrega de Medalhas, Entrega de Equipamentos.

4 EXECUÇÃO

4.1. Data: 04/07/2025 (sexta-feira)

Horário: 10 horas

Fardamento: 5º A (Uniforme Operacional)

Local: Sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

Efetivo Escalado:

- a) Oficiais e Praças Comandantes de OBM do 8º BBM;
- b) Efetivo do expediente e SSCI da Sede do 8ºBBM;

Funções na Solenidade:

- a) Comandante do Grupamento: Cap Vamerlatti
- b) Bandeira Nacional: Cvap Bárbara
- c) Mestre de Cerimônia: 1º Ten Deschamps
- d) Protocolo: Sgt Itamara e Sgt Margotti (responsáveis pela recepção e registro das autoridades a serem anunciadas no protocolo da solenidade);
- e) Cobertura fotográfica: Sgt Rafael

BI 025/8º BBM de 26 de junho de 2025

f) Sistema de Som: Subten Neves

g) Organização do evento e montagem do coquetel pós-solenidade: Subten Auri, Sgt Alessandro e Cb Paulo.

- O grupamento formado deverá estar em forma as 9 horas para o treinamento.

- Serão dois pelotões, sendo um composto pelo expediente da sede e pelo efetivo agraciado com o recebimento de medalhas, a comando do praça mais antigo; e um pelotão de formandos BBCC sob o comando do 3º Sgt Menon.

4.2. Atos:

- Entrega de equipamentos.
- Promoção de BBCC.
- Entrega de medalhas.
- Formatura de Bombeiros Comunitários.

5 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

5.1. Ao Sargenteante da 1ª/8º BBM:

- Confirmar com todos os militares que receberão medalhas da sede do 8º BBM se irão se fazer presentes até o dia 03 de julho.

5.2. Ao Chefe do B-4/8ºBBM:

- Providenciar as medalhas aos agraciados.
- Providenciar púlpito e montagem do som.
- O som será conduzido pela agente temporária Julia.
- Providenciar café para dez pessoas a ser servido na sala do comando as 9:30h.

5.3. Ao B-5/8ºBBM:

- Providenciar os cartões de autoridades.
- Providenciar mesa de recepção e protocolo de autoridades.
- Encaminhar o convite para as autoridades locais.

5.4 Ao B-3/8ºBBM:

- Providenciar o nome dos BBCC promovidos e repassar ao Sub Cmt até as 16h do dia 30 de junho.
- Providenciar o nome dos BBCC formandos e repassar ao Sub Cmt até as 16h do dia 30 de junho.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Todos os comandantes da área do 8º BBM estão convocados para se fazerem presentes.
- b) O expediente na sede será invertido nesse dia, sendo das 7h as 13h.
- c) O efetivo do expediente da sede, a Gu de serviço do dia (com exceção do ASU), bem como os militares que receberão medalhas deverão compor o grupamento de militares.
- d) O chefe de socorro do dia 04 de julho deverá providenciar a retirada de todos os carros do pátio central.
- e) Caso alguma outra OBM queira promover BBCC ou entregar medalha, deverá repassar o nome até início do expediente do dia 30 de junho para inserção no roteiro. Logicamente a OBM deverá providenciar a medalha e a divisa do BBCC.

BI 025/8º BBM de 26 de junho de 2025

Tenente-Coronel RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927672-6-01 Eliza Paz Coelho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária, recebendo parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 21/05/2025”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6W2ZC0J2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 01/07/2025 às 14:26:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 01/07/2025 às 19:08:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfNlcyWkMwSjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **6W2ZC0J2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.